

Terreirinho, 15 de Maio de 1889

Carta do deputado Baecher de Recife,
a qual convém que V. Ex.^a leia.

M. e C. Sr. Conselheiro João
Alfredo Carneiro de Oliveira.



Recebendo seus livros dirigidos-me a V. Ex.
acerca dos negócios políticos desta provin-
cia, mas nem so via livros lios a
homo de uma resposta, mas tambem de
uma manifestação qualquer de parte de
V. Ex.^a os senhores de serem attendidos
minhas reclamações.

Não me accusa a consciencia de haver
arrastado-me um apice do livro recto do
hom politico, e por isso peço permissão para
dizer a V. Ex.^a que estou realmente contris-
tado sendo os deputados do municipio por-
tamente compensados e considerados por
V. Ex.^a ao passo que eu, que nunca rego-

Fei os ministerios e meu fiao apois,
tendo sido duramente esgoecido, mas
tendo sido satisfeito em um so dos
meus pedidos e medidas politicas
por qualque dos ministros das sete
partes, como ate' fui preferido no
pessoal do meu candidato ao fiao
do Municipal de Beluco, Raphael
Antonio de Souza Ribeiro, pelo Dr.
Raphael Othello Soares Aguiar,
candidato das mesmas inimigas, que
fui o preferido!

O Sr. deus meu memorial re-
lativo as usucapões de fazenda, que
confirma, e mais dei uma nota
das usucapões que despare pelo
ministerio da agricultura, e



reiteros, tudo no visto incluído.

Esse sendo a presença de H. E. pe-
di uma medida de repressão e alta
moralidade.

No dia 15 de distribuição nesta
cidade publicamente e remetidos pe-
ra todos os pontos de proximidade
um parquinho denominado o Satiagra-
ra, o mais imundo de um esche-
rimento, do qual incluído remetido o
H. E. um exemplar, mas para que
H. E. o leia, porque a sua leitura
não pode ser feita pelas pessoas
honradas e estranhas e estas miserias,
tão degradante elle é, mas para
que H. E. procure pelo meio de
seu alcance reparar a affronta

Este em brio desta sociedade profundamente
te ferida no seu melindre por esse cler-
communal immundicia!

Os offendidos somos: eu, dois generos
meus, Dr. Vitor de Rego Almeida e
Antônio de Jesus Rêgo, o digno e
honrado chefe de policia e o vice-
presidente do municipio e seus
amigos de paróquia.

Os paróquianos são:
o reitor chefe de Escola, orgão do
governo, em cujas officinas vão o por-
quim impresso, Bartholomeu Theodoro Al-
ves Pacheco, Dr. Vice-presidente do mu-
nicipio e promotor publico vide capi-
tal!!

Dr. Barbael Jacyra de Albuquerque Pro.



3.^o Dr. Raimundo de Oliveira, advogado de pe-
lhos públicos e inspector de higiene desta ca-
pital, empregos incompatíveis.

4.^o Juiz municipal desta capital, Bach-
arel Francisco de Jesus Martins.

5.^o Bacharel Otávio Otton de Almeida, juiz
municipal de Piraquara, que hoje quer
o melhor abandonar a carreira e se aco-
modar nesta capital desenvolvendo-se.

6.^o Procurador José de Almeida e Mello, um
advogado que por desgraça desta terra, e aqui
procurador fiscal do Museu Provincial.

Outros estes indivíduos são dissidentes de
superiores, reitores do Dr. Celso Rodrigues.

Porém, eles gozavam e se já desistiram
eleitores de presidência e mantêm a sua
officina de parqu岸 com a subscção

do expediente do governo, ao passo que eu,
se quero ter uma gazeta para defender
a situação, mantenho-a às minhas
exclusivas expensas!

Quê conclusão deves? Continuar
a ser sócio presidente da provincia e
promotor publico desta esmacea
e parquieira mór deste terro?

E deves ser ainda conservado como
inspector de hygiene publica o Sr. dr.
Raimundo de Otero Leão, 3º parqui-
neiro, accumulando cargos incompati-
veis?

Obedeço que N. Ex.ª não o comen-
tia!

Com a mais perfeito attimo
e distincto consideração sou



P. M. S.

Atto v. e Cre muito obrigado
Simplicio Coelho de Azevedo

Memorial do Capitão Velloso de Penedo



Ministério de Guerra

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

Para o Exército de Penedo

nos encargados de referir 1º Mari-
plumaris Virginia Guibarra de Santos pro-
curado, a Ciudad.

Meu P^{ro}scriptor do Humano, de Regue-
do, em lugar de Raimundo do Couto Prime,
Gallico, seu Couto de Elia, P^{ro}scriptor
ris do Alameda de Parahib.

Para o Provedor do dito Recaudario, em
lugar de Henrique Guithere de Santos, e
do dito Beneficiario Elmo de Moraes Agellins.

Dez. a usucapão effectiva de Figueira
foi Couto no lugar de P. escripturarios, no
sago de Egido. Depois Figueira de Mello,
para a qual se fez a usucapão provisoria,
reintegrante pelo Rescripto;

Rua Descriptoria, seu lugar de Officinas
Mestre de Cumbos, e Raticão, Jan. Percei-
ra do Sny e Mello.

[illegible]

Amesbury, 15th March 1889

S. Coelho & P. Rezende